Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 273/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

ENVIE PARA ESTA CASA DE LEIS UM PROJETO DE LEI QUE CONTEMPLE O REAJUSTE SALARIAL DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO TUTELAR DO NOSSO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se fundamenta no significativo lapso temporal sem reajuste salarial para os Conselheiros Tutelares, que desempenham funções essenciais na defesa e proteção dos direitos das crianças e adolescentes de São Mateus. Este longo período sem atualização salarial compromete a valorização profissional e o reconhecimento adequado da importância do trabalho realizado por esses profissionais.

O reajuste salarial é, portanto, uma medida necessária para assegurar a justiça e a dignidade das condições de trabalho dos Conselheiros Tutelares, além de garantir que o Município possa continuar contando com profissionais qualificados e comprometidos com a proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

Dessa forma, solicitamos que seja reconhecida a importância deste pleito, elabore e envie para a Câmara Municipal de São Mateus um Projeto de Lei que proponha um reajuste justo e digno para os Conselheiros Tutelares, corrigindo esta distorção e valorizando adequadamente esses profissionais.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos o acolhimento pelo Chefe do Poder Executivo que envide esforços para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 27 de maio de 2024.

LAILSON DA AROEIRA
Vereador